



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 668/2017.

## “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência ao servidor **Claudicir José Bizon**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.594.619 e do CPF nº 559.890.639-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor no Ensino Fundamental 1**, matrícula 178, lotado na Escola de Educação Básica Santo Antônio, carga horária de 40h semanais, período aquisitivo de 05 de agosto de 2007 a 04 de agosto de 2012, para serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de agosto de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 01 de agosto de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 01 / 08 / 2017

Até: 07 / 08 / 2017

Responsável

